

OF/DIR/AMB/043/2020

São Paulo, 21 de março de 2020.

Às

Sociedades de Especialidade da AMB

Assunto: Protocolos de atendimento durante pandemia Covid-19

Prezado(a) Presidente,

Diante do iminente agravamento da pandemia de Covid-19; considerando as estimativas de alta utilização das estruturas hospitalares, existentes, para tratamento dos pacientes infectados e considerados graves; e buscando maneiras de diminuir as situações de contágio entre os frequentadores dos ambientes hospitalares, a Associação Médica Brasileira divulgou, em 19/03/2020, recomendação para suspensão dos atendimentos ambulatoriais eletivos no setor público e no privado.

Nos ambulatórios da Rede Pública (ESF - Equipes de Saúde da Família e UBS - Unidade Básica de Saúde), o atendimento deverá ser mantido exclusivamente para os casos agudos não caracterizados como urgência ou emergência, contribuindo assim para a redução da disseminação do vírus. Consultas eletivas deverão ser canceladas.

Para garantirmos que o cumprimento desta recomendação da melhor forma possível, sem que haja prejuízo para os pacientes crônicos que utilizam serviços agendados e eletivos, é fundamental que o Conselho Científico da AMB disponibilize aos gestores destes ambulatórios, de clínicas e consultórios,

protocolos de atendimento específicos de cada especialidade médica, com orientações específicas para cada tipo de tratamento, de forma individualizada.

Assim, solicitamos ao departamento científico dessa Sociedade de Especialidade, listagem destes tratamentos e cronograma de produção dos referidos protocolos.

Ciente da compreensão da necessidade de instrumentalizar os colegas especialistas, assim como os gestores de clínicas, consultórios e ambulatórios, com informações e orientações embasadas no conhecimento desenvolvido pelas sociedades que compõem o Conselho Científico da AMB, agradeço a colaboração.

Atenciosamente,



Antonio Carlos Palandri Chagas
Diretor Científico da AMB